

ARTIGOS

CONDICIONALISMO SÓCIO-CULTURAL DAS ORIGENS DO MOVIMENTO UNIVERSITÁ- RIO EUROPEU: A SINGULARIDADE DO CASO PORTUGUÊS (III).

(*Continuação*).

ALDO JANOTTI

Do Departamento de História da Faculdade de Filoso-
fia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de
São Paulo.

A expressão renascimento científico que acabamos de empregar para significar o extraordinário desenvolvimento que a ciência — particularmente, a grega — conheceu no decorrer do século XII, tem a sua justificativa no fato de que se deu o novo nascimento de alguma coisa que tinha morrido. Efetivamente, até o século XII a Europa Ocidental não conheceu, em matéria científica, senão a magra substância de alguns manuais sumários, redigidos no declínio da Antigüidade romana (346). Pois bem, no século XII os filósofos árabes e a metafísica de Aristóteles já ocupavam firmemente as posições principais nas quais o pensamento cristão sofrerá o choque (347), e no começo do século seguinte, isto é, o XIII, a Europa já se encontrava de posse da herança científica da Antigüidade (a ciência grega), verdadeiro tesouro que, para aquela época da Idade Média, se revestia da mesma riqueza que para nós hoje (348). Por que razão a Idade Média até o século XII esteve privada da ciência grega? Certamente porque no tempo da hegemonia de Roma, — embora o grego permanecesse como a língua culta da Antigüidade —, apenas uma parte insignificante da rica literatura científico-filosófica da Grécia foi traduzida para o latim (349); dessa forma, os sábios da chamada Alta Idade Média, que não conheciam o grego,

(346). — Nordström, *op. cit.*, p. 76.

(347). — Gilson, *op. cit.*, I, p. 420.

(348). — Nordström, *op. cit.*, p. 76.

(349). — *Idem, ibidem*, p. 76.

“se encontraram quase que exclusivamente reduzidos aos manuais elementares do fim do Império, quando êles tiveram que estabelecer, para o serviço da cultura cristã, um resumo dos conhecimentos úteis da Antigüidade” (350).

Todavia, a falta de contacto dos homens da chamada Alta Idade Média com a ciência grega, não quer de maneira alguma dizer que ela não existisse ou tivesse morrido. Pelo contrário, ela só não existia para aquêles que não a conheciam, mas continuava viva. Onde vivia?: no mundo bizantino e no mundo árabe. Em Bizâncio, permaneciam vivas as tradições da Antigüidade: em nenhuma parte, do mundo da Idade Média, a tradição clássica se conservou mais completamente do que na capital do Império Romano do Oriente; em nenhuma parte se manteve melhor o contacto direto com o helenismo (351); suas bibliotecas estavam maravilhosamente fornidas de tôdas as riquezas da literatura grega — inclusive muitas obras a respeito das quais apenas o título e a lembrança tinham sido conservados — e a

“natureza e a extensão das leituras que atestam as obras dos escritores bizantinos não provam menos o estreito contacto que Bizâncio guardava com as obras primas clássicas” (352).

E' bem verdade que a cultura bizantina não produziu uma obra científica digna daquela que lhe servia de modelo; contudo, é isso que para nós importa: em Bizâncio continuou-se a estudar e copiar os autores antigos, permitindo assim que se salvassem os textos originais (353).

Mas a ciência grega não ficou apenas circunscrita ao mundo bizantino. Como consequência da expansão do Islamismo, que em

(350). — *Idem, ibidem*, p. 76. Esses conhecimentos foram compilados em manuais como os de Isidoro de Sevilha e Beda, o Venerável: mas êles davam uma idéa insuficiente, incompleta e freqüentemente alterada do saber dos antigos. E' por isso que até o século XII, a Europa ficou praticamente privada do contacto fecundo com a ciência grega. Cf. Nordström, *op. cit.*, p. 77.

(351). — Diehl e Marçais, *Le Monde Oriental de 395 à 1018*, Paris, Presses Universitaires de France, 1936, p. 512. Nessa mesma obra, p. 512-3, Diehl assim se pronuncia: “Politiquement, l'empire Byzantin pouvait bien se réclamer de Rome et s'en proclamer l'héritier: intellectuellement il plongeait par toutes ses racines dans le sol fécond de la Grèce antique. Dans le reste de l'Europe du Moyen Âge, le grec était une langue étrangère, difficile à apprendre et que les esprits les plus éminents même restèrent longtemps incapables de comprendre. A Byzance le grec était la langue nationale: et cela seul suffit à donner à la civilisation byzantine un aspect absolument différent des autres civilisations du Moyen Âge. Jamais on n'eut besoin d'y découvrir à nouveau l'antiquité grecque”.

(352). — *Idem, ibidem*, p. 513.

(353). — Nordström, *op. cit.*, p. 77.

parte se processou em detrimento de Bizâncio, ela foi transmitida aos árabes. De fato: os sírios, convertidos ao Cristianismo, e com a conseqüente necessidade de aprender o grego a fim de ler o Antigo Testamento ou os Padres da Igreja, iniciaram-se na ciência e na filosofia gregas (354); nas escolas sírias não só se ensinavam a filosofia (algumas delas adotaram a filosofia de Aristóteles), matemática e medicina, como também foram traduzidas as obras clássicas gregas (355). Com a dominação árabe no Oriente, e inclusive na Síria,

“o papel dos sírios, como agentes de transmissão da filosofia helênica, aparece com tôda clareza” (356):

foram traduzidos nas suas escolas — ou diretamente do grego para o árabe, ou diretamente do grego para o siríaco e depois dêste para o árabe — Euclides, Arquimedes, Ptolomeu, Hipócrates, Galeno, Aristóteles, Teofrasto, Alexandre de Afrodísia, e assim, graças a essas mesmas escolas

“o pensamento grego chega aos árabes, esperando o momento em que dos árabes passe aos judeus e aos filósofos do Ocidente cristão” (357).

Nada mais lógico, no entanto, que os árabes reagissem diante do contacto com a nova ciência, antes que os cristãos do Ocidente. No decorrer dos séculos X e XI, apesar da decadência e da ruína política dos califados, os povos árabes atingiram a um alto grau de prosperidade intelectual (358): em suas escolas houve um grande desenvolvimento do ensino e a ciência era cultivada com ardor e sucesso, dando-se os sábios árabes ao luxo de encerrar a éra das simples traduções, pois, embora continuassem a adaptar e comentar as obras da Antigüidade grega, já estavam suficientemente instruídos para dar os seus próprios passos; mostravam-se êles aptos em esclarecer os dados da ciência antiga, discernir as conseqüências e aperfeiçoar os métodos; realizaram progressos nas ciências experimentais (sobretudo na medicina, em que se erigiram em mestres), nas ciências exatas (completaram trabalhos de algebristas e matemáticos gregos e indús), na astronomia (destacaram-se nas observações, nos cálculos e nas medidas), e na trigonometria (impulsionaram-na ainda mais, graças ao uso sistemático dos senos e das tangentes, cujo interêsse era talvez desco-

(354). — Gilson, *op. cit.*, v. I, p. 430.

(355). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 430.

(356). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 430.

(357). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 430.

(358). — Halphen, *L'Essor de l'Europe*, p. 100.

nhecido dos antigos) (359). Mesmo que os árabes, nessas matérias, não tivessem dado prova de nenhuma originalidade, ainda assim, no dizer de Halphen,

“ficaria no seu ativo terem reanimado o gôsto pela pesquisa científica, terem compreendido que, sem ela, o espírito humano estava condenado a girar no vazio e que a ciência devia ser re-colocada no próprio centro do pensamento filosófico” (360).

Eis porque, na qualidade de discípulos de Aristóteles, os pensadores árabes também consideravam a filosofia como o complemento e o coroamento da ciência: por isso é que sua ambição suprema era a de construir — a exemplo de Aristóteles — vastas enciclopédias em que, do estudo racional dos fatos, o espírito se elevaria através de etapas sucessivas, até a inteligência das verdades eternas (361). Seus principais filósofos foram: Alkindi (fim do século IX); Alfarabi (falecido em 950), que provou a existência de Deus, segundo o argumento aristotélico do motor imóvel, e em cujo sistema filosófico já existia em germe tudo o que mais tarde será encontrado em Avicena e Averróes (362); Ibn Sina, mais conhecido na forma latinizada de Avicena (980-1037), filósofo, teólogo e médico, o maior divulgador da filosofia helênica (363). Todos êles pertencem ao chamado grupo oriental de filósofos árabes, como os classifica De Wulf (364). No grupo ocidental pontificou Averróes, como veremos. Deve-se salientar que entre os próprios árabes houve uma reação contra êsse racionalismo científico grego arabizado, visto constituir-se êle num perigo para a fé (365). Nessa reação se evidenciou, particularmente, Al Gazali, o grande teólogo de Bagdá, na época em que os ocidentais, isto é, os cruzados, se estabeleceram na Síria (366). Mas ela foi inútil, pois quase que, completamente, desligados das preocupações teológicas,

(359). — *Idem, ibidem*, p. 101-2.

(360). — *Op. cit.*, p. 102.

(361). — *Idem*, p. 102.

(362). — De Wulf, *op. cit.*, v. I, p. 300.

(363). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 301.

(364). — *Op. cit.*, v. I, p. 299-304.

(365). — “No olvidemos, por otra parte, que, como los occidentales, los árabes tenían una religión, de la que no podían prescindir, y que, por eso mismo no pudo dejar de influir en sus doctrinas. Igual que el Dios del Antiguo Testamento, el Dios del Corán es uno, eterno, omnipotente y creador de todas las cosas; los filósofos árabes choraron, antes que los cristianos, con el problema de conciliar una concepción griega del ser y del mundo con la noción bíblica de la creación”. (Gilson, *op. cit.*, v. I, p. 433).

(366). — Halphen, *op. cit.*, p. 102.

“em franca oposição contra elas, os filósofos árabes recolhiam a especulação helênica e construíam doutrinas cuja profunda influência ia sofrer o Ocidente cristão” (367).

Interessa-nos agora a transmissão da ciência greco-árabe para a Cristandade ocidental. De que maneira se deu essa transmissão? Certamente, a transmissão cultural se deu naquelas zonas onde o homem da Cristandade ocidental teve oportunidade de — pacífica ou belicosa — entrar em contacto com árabes e bizantinos ou com culturas que, durante muito tempo, viveram sob a influência de um ou outro desses povos ou dos dois.

No que se refere aos árabes, o contacto da sua cultura, com a do homem ocidental se deu em quatro zonas distintas: Síria, África do Norte, Sicília e Espanha. Desses quatro pontos de contacto o mais importante foi a Espanha (368), pois, foi sobretudo através dela que a ciência greco-árabe chegou à Europa ocidental (369): com a tomada de Toledo em 1085, abre-se aos cristãos uma grande porta,

“a porta dos tesouros da ciência árabe” (370);

(367). — Gilson, *op. cit.*, v. I, p. 431.

(368). — Sobre a influência da África do Norte não se deve esquecer o papel desempenhado por Constantino, chamado o Africano, e Leonardo de Pisa. Constantino, que morreu nos fins do século XII no mosteiro de Monte Cassino, consagrou-se à tradução dos textos da medicina árabe para o latim e que, no dizer de Mieli, se constituíram numa “assombrosa revelação” (*op. cit.*, v. II, p. 196), como também contribuíram — juntamente com os conhecimentos de fontes gregas e latinas — para que a Escola de Salerno, a primeira Universidade da História, criasse uma “prática e uma ciência que deviam renovar a medicina e, em geral, as ciências biológicas, chegando a ser a mestra de todas as escolas médicas europeias, fundadas todas sob a sua influência” (Mieli, *op. cit.*, v. II, p. 196). Leonardo Fibonacci, ou de Pisa (1170-1240), de tal maneira se assenhoreou da língua árabe e das obras matemáticas dessa cultura, que pode ser considerado um dos mais importantes e influentes transmissores da ciência árabe à Cristandade ocidental (*idem, ibidem*, v. II, p. 262); suas obras provocaram no Ocidente o desenvolvimento da matemática, pouco conhecida antes dêlé (Nordström, *op. cit.*, p. 78): é que a “matemática de Leonardo era muito superior à compreensão dos seus contemporâneos cristãos, que ainda utilizavam em seus cálculos o velho ábaco. Por isto não pode causar estranheza que na latinidade, nem as escolas adotassem de imediato os conhecimentos que êle tinha publicado, nem que se fizessem verdadeiros progressos no caminho por êle aberto, senão mais de dois séculos depois. Por outra parte, os outros progressos que se realizaram na matemática de então não chegaram à importância e ao valor dos resultados logrados pelo matemático toscano”. (Mieli, *op. cit.*, v. II, p. 263-4). E’ em função disso que Nordström conclui que talvez em nenhum outro domínio intelectual o contacto com a cultura árabe apresentou um resultado tão revolucionário como no das matemáticas (*op. cit.*, p. 78).

(369). — Nordström, *op. cit.*, p. 78.

(370). — Schnürer, *op. cit.*, v. II, p. 556.

sábios de diferentes regiões para a Espanha se dirigem como se fôsseem verdadeiros exploradores intelectuais; cristãos e judeus espanhóis participam dos trabalhos de tradução para o latim da literatura científica dos árabes; surgem as escolas de tradução (não só na Espanha como além Pirineus: Toulouse, Béziers, Narbona, Marselha), das quais, a de Toledo — residência do rei de Castela e sede de arcebispado — foi a mais importante; dentre os tradutores devemos destacar Gerardo de Cremona (o mais importante, falecido em Toledo em 1187), que traduziu para o latim pelo menos setenta obras, como, por exemplo, o *Almagesto* de Ptolomeu, escritos de Aristóteles, Euclides, Arquimedes, Galeno, Hipócrates, etc., e ainda os ingleses Alfredo Scot, Roberto de Chester e o alemão Herman (371). Dessa forma, com a tomada de conhecimento que a Cristandade do Ocidente fêz da ciência que penetrou por intermédio da Espanha, parece que era destino da Europa — que tinha repellido os guerreiros islâmicos em Poitiers, vindos de aquém Pirineus — ser, vitoriosamente invadida, mas pela cultura árabe, proveniente daquela mesma região.

Quanto ao contacto com a cultura grega, êle se deu tanto no sul da Itália e na Sicília, quanto, diretamente, com Bizâncio (372). No sul da Itália e na Sicília o grego nunca foi língua morta, e porque essas regiões fizeram parte do Império Bizantino, por muito tempo elas mantiveram relações culturais com o mundo grego, que continuaram inclusive na época da dominação normanda. Inúmeros manuscritos

(371). — Cf. Norström, *op. cit.*, p. 78-9. A atividade intelectual na Espanha não se restringiu apenas ao trabalho de tradução; nessa região também surgiram célebres filósofos — os do chamado grupo ocidental, como quer De Wulf (*op. cit.*, v. I, p. 305-9) — cujas obras, inspiradas no pensamento grego, terão enorme importância na evolução da cultura da Europa medieval. Dentre êles (Avempace, Abu Beker ibn Tofail), destacou-se Averróes (1126-1198), o maior nome da filosofia árabe, juntamente com Avempace. Sua influência no dizer de Gilson (*op. cit.*, v. I, p. 447), se propagou, em múltiplas direções, ao longo da Idade Média, na época do Renascimento e até os humbrais dos tempos modernos. Sua filosofia, baseada na metafísica e na física de Aristóteles, se evidenciou na contradição com a filosofia até então ensinada no Ocidente e com a fé cristã. Ela é admiravelmente bem resumida por Schnürer nas seguintes palavras: “Averroës disait que Dieu était seulement le premier moteur, et non pas le Créateur du monde éternel. Dieu ne connaissait ni le particulier, ni l'individuel; de la sorte, Averroës niait la Providence. Sur la nature régnait une intelligence émanant de Dieu et commune pour tous les hommes; seule, cette intelligence était éternelle; donc Averroës niait l'immortalité personnelle et individuelle. D'après lui, tout se passe dans le monde suivant un enchaînement nécessaire de causes, qui exclue la volonté libre de l'homme. Averroës ne voulait pourtant pas toucher à la religion musulmane, puisqu'il déclarait que ce qui était vrai en théologie, pouvait fort bien être faux en philosophie, et vice-versa. Par cette affirmation d'une “double vérité”, il compromettait d'avance toute possibilité de concilier la science et la foi”. (*Op. cit.*, v. II, p. 558).

(372). — Cf. Nordström, *op. cit.*, p. 79-81.

gregos foram enviados aos conventos gregos da Itália e, principalmente, para a biblioteca real de Palermo; durante a segunda metade do século XII inúmeros eruditos traduziram para o latim importantes obras como, por exemplo: escritos de Aristóteles, Ptolomeu, Euclides, Proclus, Herão de Alexandria, além de alguns Padres da Igreja e o *Menon* de Platão (antes dessa época somente o *Timeu* era conhecido no Ocidente) (373). Além disso, a Europa mantinha relações comerciais com Bizâncio. Explica-se, assim, porque na Itália setentrional — principalmente, nas cidades que mais comerciavam, como Veneza e Pisa — havia muitos eruditos que tiveram ocasião de aprender o grego e traduzir inúmeras obras dessa língua para o latim. Inclusive além Alpes, no decorrer do século XII, havia muito interêsse pelo grego e que continuou no século seguinte (374).

Resta agora verificarmos o que da ciência greco-árabe chegou à Cristandade ocidental por intermédio daqueles meios de transmissão que já descrevemos, a fim de que melhor se possa aquilatar da significação e da importância daquilo que foi transmitido. Apressamo-nos em afirmar que a penetração da ciência greco-árabe, no Ocidente, equiivaleu a uma verdadeira revolução e sua fôrça será mais, claramente, avaliada, se estabelecermos um paralelo (375) das possibilidades da vida científica antes de 1100 e após 1200. Nas matemáticas, operou-se uma completa renovação: para os cálculos numéricos recorria-se ao concurso dos dedos e do ábaco, e da geometria conhecia-se apenas algumas das mais simples proposições de Euclides; mas, nos inícios do século XII foram traduzidos outros livros dêsse famoso matemático grego, o que foi suficiente para que a geometria atingisse um progresso que somente seria ultrapassado nos tempos modernos; em 1145 surgiu uma versão da álgebra do árabe Al-Khwarizmi e com ela a

“Europa cristã teve assim uma primeira noção dêsse ramo das matemáticas” (376);

quase que simultâneamente foi descoberta a aritmética, que os árabes tinham emprestado dos indús, conhecida na Idade Média por algoritmo, isto é, do nome de Al-Khwarizmi; foram adotados os algarismos árabes; por volta de 1200 surgiram as obras de Leonardo de Pisa. Na

(373). — Nordström acredita ser muito provável que a primeira coleção de manuscritos gregos que possui a biblioteca Vaticana não foi, como sempre se acreditou, adquirida na Grécia no decorrer do século XV, e provém sim de obras que se encontravam na biblioteca dos reis normandos em Palermo. (*Op. cit.*, p. 80).

(374). — *Idem, ibidem*, p. 81.

(375). — Apoiados em Nordström, *op. cit.*, p. 82-4.

(376). — *Idem, ibidem*, p. 82.

astronomia havia a incapacidade, antes de 1100, para se efetuar os menores cálculos; foram, no entanto, estudados os manuais e as tábuas dos árabes; com o *Almagesto* de Ptolomeu — traduzido do grego e do árabe, respectivamente em 1160 e 1175 — conheceu-se a obra capital da astronomia antiga e que dominaria a ciência astronômica até o século XVII, não obstante o sistema copernicano; simultaneamente a astrologia, clássica ou árabe, se difundiu. Quanto à física possuía-se, a princípio, idéias vagas e fragmentárias; com as obras de física de Aristóteles, que acabaram de ser conhecidas no decorrer do século XII,

“um novo universo apareceu aos olhos da jovem Europa” (377), pois “encontrou-se em presença de uma explicação do mundo coerente, detalhada, de uma imponente arquitetura e fornecendo além disso impressionantes esboços a propósito da primeira especulação antiga sôbre a natureza” (378);

e também, por intermédio de Arquimedes, Herão e outros, foram conhecidas novas partes da física e da mecânica gregas. Na zoologia, se antes se recorria quase que exclusivamente a Plínio, a partir dos inícios do século XIII, com a tradução do célebre livro de Aristóteles sôbre o reino animal, obteve-se um imenso progresso. Progresso também na botânica — estudada sobretudo por razões medicinais — com novas noções encontradas em autores gregos e árabes. A alquimia parece que começou a alcançar desenvolvimento no século XII. E para a medicina iniciou-se nessa época uma nova era: o que

“a tradição tinha conservado da arte de curar antiga pareceu insignificante ao lado das novas conquistas que representam de uma parte a tradução *in extenso* dos escritos de Hipócrates e de Galeno, essas grandes obras clássicas da medicina e de outra parte o conhecimento dos célebres mestres árabes e dos seus sutis métodos de cura. O *Canon* de Avicena permanecerá ainda no século XVII uma obra fundamental dos estudos médicos” (379).

A Cristandade ocidental, no entanto, não irá se contentar apenas com receber, passivamente, o capital científico greco-árabe. Se assim fôsse, o recebimento dêsse capital implicaria apenas num progresso científico do Ocidente europeu de caráter puramente quantitativo. Reagindo diante da quantidade de ciência que chegava de fora e reve-

(377). — *Idem, ibidem*, p. 83.

(378). — *Idem, ibidem*, p. 83.

(379). — *Idem, ibidem*, p. 83-4.

lando-se, qualitativamente, apto não só para recebê-la, como também para compreender-he a significação filosófica mais profunda, o homem do Ocidente de tal maneira se transformou, adaptando-se às novas concepções, que acabou por provocar uma verdadeira revolução espiritual. Vejamo-la, baseados em Halphen (380).

Pode-se dizer que a Europa antes do século XII viveu — de uma maneira geral — apoiada sobre os velhos fundamentos das idéias, herdadas, diretamente, de Santo Agostinho e, indiretamente, de Platão e dos neoplatônicos; o pensador característico dessa época (agrária no aspecto econômico, feudal no aspecto social e “beneditina” no aspecto cultural), foi Santo Anselmo (1033-1109), homem que

“adquiriu posição na história da filosofia, como inventor da prova de Deus que Kant chamou ontológica” (381):

considerando a filosofia e religião, fé e razão, noções complementares, fundamentando a sua filosofia apenas sobre os dados da revelação divina (sua célebre fórmula era

“eu não procuro compreender para crer, mas eu creio para compreender” (382)),

ao mesmo tempo que considerava a fé, como a única capaz

“de nos levar à inteligência do real e de fornecer ao nosso espírito a razão profunda das coisas” (383),

excluindo assim todo pensamento de procura positiva, Santo Anselmo transformava a filosofia apenas na meditação constante dos ensinamentos das escrituras e a maioria dos pensadores do século XI, como, por exemplo, Berengário de Tours, Roscelino de Compiègne (o inventor do “nominalismo”), embora não tomassem, sempre, uma posição tão radical quanto a de Santo Anselmo, também se acantonaram nos limites estritamente ocupados pela fé; é bem verdade que a dialética dos dois citados pensadores já era aristotélica na forma, mas ela permaneceu, filosoficamente, assaz estéril e, se parecia revolucionária, era apenas porque,

“com uma perigosa intemperança, eles ensaiavam, precisamente, aplicá-la aos problemas da teologia” (384).

(380). — *L'Essor de l'Europe*, p. 100-115.

(381). — Vignaux, *op. cit.*, p. 28.

(382). — *Proslogicon*, I, Migne, PL, t. 158, c 227, apud De Wulf, *op. cit.*, v. I, p. 173.

(383). — Halphen, *op. cit.*, p. 105.

(384). — *Idem, ibidem*, p. 105.

Ora, no século XII processar-se-á mudança radical. Já no começo do século XII Adelardo de Bath, um dos primeiríssimos intermediários entre a ciência árabe e as escolas ocidentais (385), achando ser indigno de um sábio o princípio da autoridade, baseava-se unicamente na observação e na razão e convidava o seu leitor a desconfiar das conclusões pré-fabricadas e a crer no testemunho da experiência. Dessa forma, e por consequência, começa a surgir nos espíritos do Ocidente a dúvida,

“levando-os a retomar o estudo das questões às quais os livros, trazidos da Espanha ou do Oriente davam outras respostas que os livros latinos, conduzindo-os a uma revisão paralela das doutrinas filosóficas melhor acreditadas” (386).

Entre 1120 e 1160 sentem-se os efeitos da chegada da primeira vaga do aristotelismo que, desagregando o idealismo místico e insinuando a fria lógica da experiência (387), vai levar de vencida e sobrepor-se a tôdas as outras correntes, ocasionando uma verdadeira viragem do Renascimento em curso tanto nas suas fontes escolares, quanto na sua orientação cultural (388). Compreende-se assim porque, deliberadamente, os meios mais respeitosos da tradição acabaram rompendo com a atitude recomendada por Santo Anselmo: a verdade revelada não é mais tomada como ponto de partida, preocupava-se apenas com evitar contradizê-la; ousa-se procurar o apóio das asserções dos sábios ou filósofos profanos e a inspiração nas suas teoria a fim de tentar-se a construção de novos sistemas filosóficos; Thierry de Chartres vulgarizou os conhecimentos científicos, recentemente adquiridos e, segundo Duhem, admitiu a criação porque era cristão, mas explicou o mundo sem ela (389); e Guilherme de Conches, cuja fé de maneira alguma pode ser posta em dúvida, escreveu as seguintes frases de decisivas consequências:

“As forças da natureza devem ser analisadas e explicadas nelas mesmas”,

é preciso esforçar-se para compreender a ação ao invés de

(385). — Gilson, *op. cit.*, v. I, p. 367.

(386). — Halphen, *op. cit.*, p. 103.

(387). — *Idem, ibidem*, p. 105.

(388). — Paré, Brunet, Tremblay, *op. cit.*, p. 163-4.

(389). — *Le système du monde. Histoire des doctrines cosmologiques de Platon à Copernic*, Paris, 1913-1917, 5 vs., apud Halphen, *op. cit.*, p. 106.

“acreditar à maneira dos camponeses e sem procurar as razões” (390).

Não é de estranhar assim que, não estando mais em jôgo a fé, o pensamento filosófico adquirisse um grande desenvolvimento ou, talvez melhor dizendo, conquistasse uma verdadeira libertação: os sistemas se opõem e se entrechocam com um vigor até então desconhecido; a disputa entre “realistas” e “nominalistas” para a compreensão da questão dos Universais não foi mera discussão acadêmica e, sim, uma manifestação de efervescência e pujança espirituais; São Bernardo, em nome da fé e dos velhos métodos de ensino, reagiu contra Abelardo, acusando-o de herético. No fim do século XII uma segunda vaga de aristotelismo se espalha pelo Ocidente europeu. Mas dessa vez ela ameaçará, frontalmente, o pensamento cristão e provocará a violenta reação da Igreja (condenações de 1210 e 1215), enquanto se aguarda, por volta dos meados do século XIII,

“a grande crise filosófica e cultural da renascença medieval: Santo Alberto, o Grande, que vai tornar Aristóteles inteligível aos latinos, São Tomás de Aquino, Sigério de Brabante, a condenação de ... 1277” (391).

Dessa forma, podemos concluir o renascimento científico do século XII afirmando, que a primeira he'lenização da consciência ocidental — e realizada na Idade Média — deu origem a conseqüências muito mais profundas do que, geralmente, se acredita (392), e em proporções tais que a revolução intelectual, causada pela introdução de tôdas as obras de Aristóteles na Europa Ocidental, nos séculos XII e XIII, no dizer de Paetow, pode ser comparada à revolução que o século XIX registrou como conseqüência do aparecimento do darwinismo (393).

* *
*

Encerremos com a condição cultural — Renascimento do século XII — a que estão ligadas as bases do movimento uiversitário europeu, estudando o renascimento do direito romano. Na história do direito romano devemos considerar três etapas distintas: de decadên-

(390). — Apud Halphen, *op. cit.*, p. 106.

(391). — Paré, Brunet, Tremblay, *op. cit.*, p. 164.

(392). — Gilson, *op. cit.*, v. I, p. 426.

(393). — *Op. cit.*, p. 422.

cia, de renascimento e, finalmente, de expansão pelos países da Europa ocidental. Interessa-nos, particularmente, a segunda, mas, a fim de que ela seja, convenientemente, compreendida, há que se estudar, embora rapidamente, também a primeira.

Reconhece-se hoje, universalmente, que as invasões germânicas do V século não destruíram a prática e o uso do direito romano na Europa do Ocidente, pois os bárbaros que se infiltraram por entre a população romanizada, não apenas conservaram os seus próprios costumes, como também respeitaram os dos seus vizinhos (394). Diferentes razões podem ser apontadas para explicar-se a sobrevivência do referido direito: a população romanizada preponderava, numericamente, sobre a população germânica invasora, o que tornava impossível a absorção do elemento romano pelo elemento bárbaro (395); os chamados invasores germânicos, e que na realidade foram migradores e não invasores, estabeleceram-se, a princípio no Império, na qualidade de federados — conservando por isso não apenas a sua legislação própria mas, ainda, a sua autonomia e a sua organização política (396), formando assim ilhotas no oceano das populações do Império que, logicamente, continuaram a viver segundo o direito romano (397) — não havendo, portanto, razão alguma para mesclarem-se na vida civil da população romana, em meio da qual estavam situados (398); finalmente, quando mais tarde, em datas que variaram, segundo as diferentes regiões, os monarcas germânicos romperam os tratados da federação que os submetiam nominalmente ao imperador, o direito romano continuou a existir nos reinos bárbaros do Império romano

“não somente por se terem formado, previamente, os costumes das diferentes raças, mas também pela inadequação das leis bárbaras, que eram demasiado rudimentares, para regular as relações jurídicas muito mais complexas e mais ativas da população romanizada” (399).

Dessa forma, não se dando, a princípio, a fusão entre a população romana e a população germânica, coexistindo lado a lado vencedores e vencidos, cada povo continuou a viver conforme o seu direito nacional, conservando os seus costumes especiais em matéria de pro-

(394). — Meynial, *Drecho Romano*, in *El Legado de la Edad Media*, Madri, Ediciones Pegaso, 1950, p. 467.

(395). — *Idem, ibidem*, p. 468.

(396). — Halphen, *Les Barbares*, p. 25.

(397). — *Idem, ibidem*, p. 60.

(398). — Meynial, *op. cit.*, p. 468.

(399). — *Idem, ibidem*, p. 468.

priedade, de família, de herança (400). Em cada reino bárbaro do Ocidente existia, portanto, um dualismo jurídico ou uma coexistência de dois direitos, o romano de um lado e o germânico do outro.

Essa dualidade jurídica, que segundo Halphen, foi a responsável tanto pelo retardamento do amálgama entre vencedores e vencidos, quanto pelo fato de fazer prevalecer no mundo bárbaro o princípio pouco propício à formação dos verdadeiros estados, na moderna acepção da palavra, isto é, o da “personalidade das leis” (401), persistiu mesmo, quando a autoridade imperial foi definitivamente eliminada, obrigando assim os reis germânicos a se preocuparem com a publicação, em seus respectivos estados, de edições abreviadas, adaptadas às circunstâncias novas, dos códigos romanos então em uso (402). Explica-se, assim, porque nos próprios códigos germânicos coexistiram para todo o Ocidente europeu as duas correntes paralelas de atividade jurídica, ou seja, a romana e a bárbara (403). Das codificações ordenadas pelos monarcas germânicos — fim do século V e começo do VI — as principais foram três: Edito de 154 artigos dos ostrogodos (que, por razões que nos dispensamos de analisar, apresentava a peculiaridade de não aceitar o princípio da personalidade das leis), a Lei Romana dos burgúndios e o Breviário de Alarico, dos visigodos. Dessas três codificações a mais importante foi o Breviário de Alarico (506): enquanto o Edito dos ostrogodos perdia o seu vigor como consequência da destruição do seu reino pela reconquista de Justiniano e enquanto a Lei Romana dos burgúndios permanecia sempre local, a compilação visigótica se tornava a principal fonte do direito romano durante a primeira metade da Idade Média (404); realizou Alarico, o autor dessa compilação, conforme afirma Vinogradoff, obra comparável à de Justiniano, pois fêz para a população, sob seu domínio, aquilo que o monarca bizantino daí a trinta anos faria, embora com maior disponibilidade de meios, para o Império romano do Oriente (405).

Mas a sobrevivência do direito romano às invasões germânicas e, na sua coexistência com o direito bárbaro, não pôde deixar de

(400). — Pirenne, *Histoire de l'Europe*, p. 8.

(401). — *Op. cit.*, p. 61.

(402). — Halphen, *op. cit.*, p. 61.

(403). — Meynial, *op. cit.*, p. 468.

(404). — Vinogradoff, *Diritto Romano nell'Europa Medioevale*, Milão, Dott.

A. Giuffrè-Editore, 1950, p. 18-9.

(405). — *Op. cit.*, p. 20.

ressentir-se das profundas transformações que vão caracterizar a evolução histórica da Europa do Ocidente, a partir da queda do Império romano. A exemplo do que aconteceu no campo dos diferentes setores da atividade cultural do homem, o direito romano também conheceu a decadência. Essa decadência é o inconfundível característico da sobrevivência do direito romano na época que se estendeu do V ao XII século, quando êle,

“obrigado a acomodar-se ao nível da ignorância geral, quedou reduzido a preceitos cada vez mais elementares e, na maioria dos casos, deixou inclusive de ser inteligível” (406).

Efetivamente, foi o que aconteceu. Com as invasões germânicas, o Império foi obrigado a reconhecer os usos jurídicos das várias tribos invasoras, e nunca mais foi concebida a idéia de se erradicar tais usos em favor do direito romano mais adiantado (407); mesmo quando era reconhecido e usado pelos próprios bárbaros êle

“começou a assumir a forma de um corpo de normas degeneradas” (408);

o Breviário de Alarico, precisamente, por ter sido o mais importante e o mais completo dos códigos bárbaros é uma prova do estado de degenerescência a que tinha chegado o direito romano no século VI: tendo uma finalidade prática e não erudita (409), não se apoiando na obra dos grandes jurisconsultos romanos, que foi abandonada por ser muito difícil e muito científica para a época (410), cheio de omissões e de restrições (411), aquêle código, ao mesmo tempo, que atestava o estreitamento do horizonte intelectual (412), também se apresentava como um direito degenerado (413). Assim sendo há que não se deixar enganar pela sobrevivência em si do direito romano na Alta Idade Média (414). Não mais são encontrados vestígios decisi-

(406). — Meynial, *op. cit.*, p. 469.

(407). — Vinogradoff, *op. cit.*, p. 18.

(408). — *Idem, ibidem*, p. 18.

(409). — *Idem, ibidem*, p. 20.

(410). — *Idem, ibidem*, p. 21.

(411). — *Idem, ibidem*, p. 20.

(412). — *Idem, ibidem*, p. 21.

(413). — *Idem, ibidem*, p. 23.

(414). — “Ma le sopravvenze di cui diciamo, non solo sono tenui ed incoerenti, ma sono anche di regola, irremissibilmente mescolate con lo sforzo dell'alto Medio Evo di effettuare una specie di salvataggio di tutto il sapere dell'antichità”. (Vinogradoff, *op. cit.*, p. 33).

vos de escolas de direito organizadas (415), pois o direito, perdendo a sua independência pedagógica — graças à qual os romanos criaram um tipo de ensino superior original (416) — passou a ser ensinado, apenas, como uma parte da retórica (417), ligado aos exercícios dessa disciplina e, mais ainda, da gramática e da dialética (418); mas esse tipo de ensino, longe, estava de assemelhar-se ao de

“uma escola especial de direito, cujos professôres tivessem sido jurisconsultos” (419).

Exemplo notável desse gênero de estudo, feito nos séculos VII e VIII se tem nas *Etimologias*, já citadas, de Isidoro de Sevilha: era uma enciclopédia que abraçava tôda e qualquer espécie de notícia que tinha fonte clássica, como, por exemplo, artes, medicina, coisas do Velho e do Nôvo Testamento, matéria eclesiástica, fi'ologia e inclusive o direito; quanto ao direito, que é o que nos interessa, observa-se Isidoro preocupando-se com supostas etimologias de instituições e regras, não se apercebendo que

“as derivações filológicas por êle compiladas são extremamente fantásticas” (420).

E o estudo dos livros jurídicos se limitou, principalmente, a duas ordens muito restritas, isto é, aos *Epítomes* (extratos das volumosas obras da época romana) e às *Glossas* (preocupação de descobrir o significado literal das expressões). Pois bem, Epítome e Glossa se constituíram nos dois únicos canais para a tradição do ensino, no decorrer dessa época estéril da Idade Média (421). Enfim, decadência completa do direito romano, do qual permaneceram apenas uns poucos restos práticos conservados pelo uso tradicional (422):

o “contínuo retrocesso tinha reduzido a mentalidade popular a um estado primitivo, e as formas de vida social, às rudimentares; o sistema romano já não continuou sendo o Direito adaptado às suas necessidades ou aspirações; inevitavelmente, os rudes conceitos bárbaros ocuparam o campo. Desde o século X a noite se fêz cada

(415). — *Idem, ibidem*, p. 33.

(416). — Marrou, *op. cit.*, p. 386.

(417). — Rashdall, *The Universities of Europe in the Middle Ages*, v. I, p. 101.

(418). — Vinogradoff, *op. cit.*, p. 33.

(419). — Savigny, *Histoire du Droit Romain au Moyen Âge*, Paris, Alexandre Mesnier, Librairie, 1830, v. II, p. 100.

(420). — Vinogradoff, *op. cit.*, p. 33.

(421). — *Idem, ibidem*, p. 34.

(422). — Meynial, *op. cit.*, p. 469.

vez mais escura, e o Ocidente parecia incapaz de tirar algum proveito dos seus velhos laços com Roma” (423).

No decorrer do século XII, no entanto, o direito romano conheceu o seu renascimento. A Itália foi a pátria dêsse renascimento. E’ bem verdade que, apesar da queda da política imperial romana, a Itália foi a região que mais estêve em condições de preservar a civilização antiga do que qualquer outra região da Europa ocidental e que, sendo o direito romano uma parte vital dessa civilização, êle, tenazmente, conseguiu persistir em face de tôdas as invasões externas (424). Mas para compreendermos o renascimento do direito romano, precisamos levar em consideração uma série de razões que deram um caráter eminentemente italiano a êsse mesmo renascimento. Vejamo-las.

Antes de mais nada, é necessário observar-se que o Renascimento cultural do século XII chegou a ter uma feição caracteristicamente italiana. A “italianidade” do Renascimento será facilmente reconhecível se, cotejando a situação cultural da Itália com a de além Alpes, França, por exemplo, soubermos observar os inegáveis contrastes. Êsses contrastes foram sobretudo dois: um, quanto ao caráter da educação; outro, quanto à preferência pelas matérias ensinadas. O caráter da educação contrastou entre os dois países. Na França, devido à legislação eclesiástica de Carlos Magno, a educação foi, indissolúvelmente, associada aos mosteiros e às catedrais (425); foi monopolizada pelas suas respectivas escolas (monacais e catedrais), acabando, assim, por adquirir um caráter eminentemente eclesiástico. Na Itália, não tendo havido a ruptura com as tradições romanas, e apesar dela também ter conhecido as determinações carolíngias, a respeito das escolas monacais e catedrais, essas escolas não impuseram o referido monopólio (426): nas cidades italianas do norte a estirpe dos professôres láicos parece nunca ter desaparecido; não havia vestígios da teoria, segundo a qual, professôres e escolares eram, sempre, membros de uma ordem eclesiástica; havia carreiras civis, abertas ao cidadão ambicioso, não habilitando, porém, quem possuísse o estatuto eclesiástico (427); não é de se estranhar assim que, quando se deu o Renascimento cultural,

(423). — *Idem, ibidem*, p. 469-70.

(424). — Hazeltine, *Roman and Canon Law in the Middle Ages*, in *Cambridge Medieval History*, v. V, p. 729-30.

(425). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 89.

(426). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 90-2.

(427). — “Thus while few of the civilians were *clerici*, the humbler class of teachers often took the tonsure to escape taxation. A City Statute at Bologna

“seus mais importantes efeitos foram observados não nas escolas eclesiásticas, mas nas escolas dos mestres laicos independentes” (428).

Contraste também no que diz respeito à preferência pe'as matérias ensinadas, pois se em todos os lugares, Itália inclusive, a educação compreendia o estudo das disciplinas das chamadas sete artes liberais, havia, no entanto, diferenças quanto ao interesse que se manifestava com relação às mesmas disciplinas. Na França, inclusive a Europa ao norte dos Alpes, era na dialética — especialmente a dialética nas suas explicações metafísicas e teológicas — que a atenção se concentrava, a ponto que os seus mais famosos professôres, de Escoto Erígena a Abe'ardo, eram conhecidos, principalmente, como dialéticos (429); explica-se, assim, porque, quando se esboçou o Renascimento intelectual do século XII, êle súbitamente se manifestou, como uma revivescência de atividade dialética, de especulação e de controvérsia teológica (430). Na Itália, foram a gramática e a retórica que absorveram a maior parte da atenção (431), mas com uma peculiaridade essencial, caracteristicamente italiana: ao invés de serem estudadas como disciplinas pre'iminares indispensáveis, para o conhecimento das Escrituras e dos Padres,

“eram estudadas como contributórias para a composição de documentos legais, como uma contribuição para o trabalho do notário e do advogado” (432).

Êsse duplo contraste é de uma importância transcendental na história da evolução cultural da humanidade, pois nêle encontramos as origens mais remotas daquelas diferentes tendências, das quais,

(Fрати, ii. 102) directs the Podestà to inquire “omnes et singulos magistros qui sunt de civitate vel comitatu bon, qui doceant pueros et omnes illo qui dicunt se clericos vel conversos esse... et non habeant clericam vel tonsuram, et faciant extimare bona eorum”. The same statutes exclude “clerici” from the office of Notary or “Tabellio”. *Ibid.*, p. 190”. (Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 91 in nota).

(428). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 91.

(429). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 92.

(430). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 92.

(431). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 92.

(432). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 92. Na página seguinte, e ainda a respeito da Itália, o referido autor assim se expressa: “Even logic was regarded rather as a sharpener of the wits and a discipline for the wordbattles of the law-court than as the key to the mysteries of theology; while rhetoric was considered to include not merely instruction in the art of persuasion and of literary composition but at least a preliminary initiation into the science of positive law”.

mais tarde, as universidades de Paris e Bolonha, os dois grandes centros catalizadores da cultura medieval, serão os seus característicos intérpretes: Paris,

“a mais alta expressão da atividade filosófica e teológica do Ocidente” (433)

e Bolonha, foco do pensamento jurídico do mundo medieval (434). Qual teria sido a razão daquele duplo contraste cultural entre a França e a Itália? A resposta deve ser encontrada nas diferentes condições sócio-políticas — um terceiro contraste, portanto — dos dois países. Na França, sobretudo na França do norte, a vida intelectual era monopolizada pelo clero, porque, das duas grandes ordens — a militar e a clerical — que constituíam a classe dirigente, somente a última se preocupava com a cultura (435). Na Itália, em lugar de um puro feudalismo, sobreviveu pelo menos a lembrança do antigo sistema municipal romano, e com êle sobreviveram, pelo menos, também

“o germe e a possibilidade de uma livre e vigorosa vida municipal” (436).

Natural assim que na Itália o Renascimento cultural tivesse adquirido uma coloração secular (437). Pois bem, o que caracterizou a história da Itália, particularmente da Itália do norte, foi a continuidade da vida municipal, herdada do mundo romano; e nessa história, qual verdadeira chave da mesma, a continuidade do direito romano, que coexistiu com o direito trazido de fora pelos invasores da península. E' bem verdade, que essa coexistência de dois sistemas jurídicos foi um fenômeno geral, isto é, válido para toda a Europa do Ocidente, mas no caso da Itália lombarda teve uma peculiaridade, qual seja o domínio do direito romano, sobre o direito alienígena, como consequência da característica vitalidade urbana da Itália: suas cidades eram mais numerosas, mais populosas, mais prósperas e mais independentes do que em qualquer outra parte da Europa; essas cidades mostraram-se suficientemente fortes para, gradualmente, absorver, romanizando, uma grande parte da população germânica, dando origem a uma aristocracia urbana ou cívica, ao invés de feudal propriamente dita; e eventualmente elas estiveram em condições de, embora contando com a maior ou menor ajuda imperial, sacudir o

(433). — Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 75.

(434). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 75.

(435). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 94.

(436). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 94.

(437). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 94.

jugo dos condes lombardos (438). Finalmente, prova decisiva de vitalidade urbana, essas cidades conseguiram (derrotando, após formar a chamada Liga Lombarda, a Frederico Barbarruiva em Legnano em 1176 e obtendo d'ê, em consequência, o vantajoso Tratado de Constança de 1183, e ainda sabendo tirar proveito da luta entre o Sacerdócio e o Império), transformar-se de meras municipalidades em verdadeiras repúblicas independentes, erigindo-se em comunas (439).

Sòmente agora, vistas tôdas essas peculiaridades da situação cultural da Itália, contrastantes — em razão dos diferentes motivos já analisados — com a das regiões de além Alpes, é que estamos em condições de compreender o renascimento do direito romano. O renascimento do direito romano na Itália teve um duplo caráter, político e espiritual. O caráter político se explica, porque quando se deu o renascimento cultural no século XII, as cidades italianas estavam em plena luta pela sua independência, aparecendo então o renascimento intelectual, apenas, como um faceta do renascimento político: tôdas as energias eram absorvidas no interêsse da vida política das cidades, e em consequência, surgia uma nova carreira para homens que não eram nem soldados nem eclesiásticos, não sendo de estranhar assim que

“o renascimento da atividade intellectual tomasse uma direção política, ou pelo menos civil” (440);

compreendendo-se também porque, na sociedade comercial e política dessas cidades, surgiu a preocupação pelo conhecimento fecundo, pela ciência aplicada à regulamentação da vida social; e essa preocupação foi satisfeita pelo renascido estudo dos monumentos — por muito tempo menosprezados, mas nunca completamente esquecidos — da jurisprudência romana (441). O caráter espiritual do renascimento do direito romano está relacionado com a luta entre o Sacerdócio e o Império. Essa luta foi, essencialmente, uma batalha de idéias, mas as questões em litígio assumiram uma forma constitucional: ambos os lados, no afã de sustentar as suas reivindicações, apelavam de preferência para a Antigüidade e para a autoridade, antes que para a razão abstrata; e na literatura jurídica de Roma é que foram encontrar

(438). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 95-6.

(439). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 96-7.

(440). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 97.

(441). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 97.

a maior parte dos argumentos para a defesa dos seus respectivos ideais (442).

Vejam os agora, para encerrar, o renascimento pròpriamente dito do direito romano, considerado por Vinogradoff como um despertar espontâneo da jurisprudência (443). O renascimento do direito romano na Itália estêve estreitamente associado ao jurisconsulto Irnério que, nos inícios do século XII, lecionou em Bolonha (444). No entanto, seria uma temeridade pretendermos explicar êsse tipo de renascimento cultural apenas em função de um homem. Na realidade, o renascimento jurídico na Itália, o que equívale a dizer na Europa, não foi, nem súbito, nem imprevisto: o que renasceu no século XII não foi senão a colheita de uma semente procedida no século anterior (445) — época em que na Itália tanto era preferido, quanto lucrativo o estudo da lei (446) —. Em consequência, Irnério deve ser visto como situado numa posição de culminância antes que de início do renascimento (447). Houve, pois, duas etapas na história do renascimento jurídico, uma *pré-irneriana* e outra *irneriana* pròpriamente dita — ou, se se preferir, *pré-bolonhesa* e *bolonhesa*. Na etapa pré-irneriana ou pré-bolonhesa o renascimento do direito romano se fêz notar em duas regiões: Pavia e Ravena. A escola de Pavia era famosa desde o começo do século XI (448): nessa cidade, capital do reino lombardo, havia uma escola de gramática, em cujo *curriculum* o direito estava naturalmente incluído (449); era a princípio uma escola de direito lombardo, mas o direito romano também era estudado com muita seriedade (450), posto que os juristas lombardos consideravam o direito romano como o direito geral de todos (*quae omnium est generalis*), ou comum, e ao qual se devia recorrer em todos os casos, em que a lei nacional não fornecia base para a resolução das questões (451); logo o direito romano se tornou proeminente em Pavia e essa proeminência é atestada pelo fato de que sua escola era freqüentada por estrangeiros que, certamente, não estavam interessados em estudar o sistema legal lombardo pròpriamente dito (452). Em razão da coexistência dos dois direitos, o lom-

(442). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 98.

(443). — *Op. cit.*, p. 37.

(444). — Meynial, *op. cit.*, p. 471.

(445). — *Idem, ibidem*, p. 471.

(446). — Previtè-Orton, *op. cit.*, v. I, p. 619.

(447). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 107.

(448). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 105.

(449). — Hazeltine, *op. cit.*, v. V, p. 733.

(450). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 105.

(451). — Vinogradoff, *op. cit.*, p. 43.

(452). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 105-6.

bardo e o romano, os juristas de Pavia pertenciam a duas escolas distintas de pensamento jurídico: os *antiqui* ou *veteres*, que se dedicavam ao direito lombardo e floresceram no começo do século XI e os *moderni* — segunda metade do século XI —, que se dedicavam ao direito romano, interessando-se por êle como fonte das regras e princípios para o desenvolvimento e melhoria do direito nacional lombardo (453). Dentre os *antiqui* destacaram-se Valcausus e Bonifilius, enquanto que dentre os *moderni* Gulielmus e Lanfranco. Lanfranco, o mais famoso de todos, depois de ter ensinado em Pavia, onde nasceu em 1005, estêve na França, fundando a abadia de Bec, na Normandia, que logo se converteu num grande centro de ensino; foi nomeado arcebispo de Canterbury em 1070 por Guilherme o Conquistador, levando para a Inglaterra

“as primeiras sementes frutíferas do pensamento jurídico italiano” (454).

Em Ravena, diferentemente do que acontecia em Pavia e na Lombardia em geral, os estudos jurídicos não tinham um caráter misto, em que o direito romano e o direito germânico se fundiram, pois sua escola era de base nitidamente romana (455). Nessa cidade as velhas tradições da jurisprudência romana se conservaram vivas, quer pela sua ligação antiga com a nova Roma, isto é, Constantinopla, quer pela sua ligação recente com o Sacro-Império (456); juristas ravenenses aparecem, constantemente, nos documentos, exercendo funções de advogados ou de acessores nas côrtes de justiça italianas; sede da jurisprudência imperial, Ravena e seus juristas tiveram papel destacado na luta entre o Papado e o Império, tomando o partido dêste último: um dos seus juristas, Pedro Crasso, em plena querela das Investiduras, lançou violento libelo contra Gregório VII, cuja principal característica era a densidade de citações de fontes jurídicas romanas (457); e por ocasião da assembléa de Brixen (22 de junho de 1080), localidade confinante com a Itália e a Alemanha — e não assembléa de Brescia, como por engano afirmou Rashdall (458) — coube a Ravena fornecer o anti-papa sob o nome de Clemente III, na pessoa do seu arcebispo Guiberto, excomungado a partir de

(453). — Hazeltine, *op. cit.*, v. V, p. 733.

(454). — Meynial, *op. cit.*, p. 472 in nota.

(455). — Vinogradoff, *op. cit.*, p. 44.

(456). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 107.

(457). — Vinogradoff, *op. cit.*, p. 44.

(458). — *Op. cit.*, v. I, p. 116.

1078. Tomou assim Ravena, por ocasião da fase mais aguda daquele momentoso conflito entre o Sacerdócio e o Império, uma atitude, ao mesmo tempo, anti-papalina e anti-nacional. E o resultado dessa dúplice atitude foi a ruína da sua escola de leis (459). Mas Bolonha já estava em condições de sucedê-la.

Entremos na etapa irneriana ou bolonhesa do renascimento do direito romano. A primitiva fama de Bolonha como centro de ensino está relacionada com a sua escola de artes liberais e

“é muito provável que nessa escola o que pode ser chamado de parte jurídica da retórica precocemente começou a ocupar o lugar mais proeminente” (460).

Como justificativa do seu renome chegava mesmo, no decorrer do século XI, a atrair estudantes das mais diferentes regiões da Itália. E o que lhe conferia especial notoriedade era o desenvolvimento que soube dar à arte conhecida pelo nome de *dictamen*, isto é, a arte da composição, através da qual se procurava estabelecer uma ponte que ligasse o abismo que separava a educação técnica e jurídica da educação geral (461). Foi a partir do fim do século XI e no decorrer do século XII que o direito, adquirindo uma espécie de autonomia, começou a aparecer como o principal elemento da educação geral. E em função do direito, Bolonha, que até então era famosa na Itália pela sua escola de artes, começou a se tornar famosa na Europa. Várias razões contribuíram para tornar Bolonha a nova capital da ciência jurídica, em pleno processo de renascimento do direito. Uma delas — conhecemo-la por Odofredo — refere-se ao facto do Código de Justiniano, reencontrado em Ravena, ter sido transferido dessa cidade — que por sua vez o recebeu de Roma — para Bolonha no século XI (462). Mas a opinião de Odofredo — e na

(459). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 116.

(460). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 108.

(461). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 108. — “*Dictamen* may be comprehensively described as the art of composition. It was specially occupied with the art of letter-writing, and included not only rules for private epistolary correspondence, but also more technical rules for the compilation of official briefs or bulls and other legal documents. In an age wherein reading and writing were the accomplishments of the few, while all business transactions of any solemnity or importance were carried on in a dead language, it is obvious that the connexion between grammar and law was indefinitely closer than it is according to modern ideas. *Dictamen* may be described at pleasure as a branch of grammar or as a branch of law. For this art of *dictamen* Bologna possessed a special notoriety; the school of *dictamen* was the cradle of the special school of law”. (*Idem, ibidem*, v. I, p. 109-10).

(462). — “... cum studium esset destructum Rome, libri legales fuerunt deportati ad civitatem Bavenne et de Ravenna ad civitatem istam. (Bolonha)”,

sua obra citada éle se contradiz com freqüência (463) — parece não poder ser levada em muita consideração, pois não se deve procurar as causas da continuidade do saber através de meios tão grosseiros (464): em primeiro lugar, porque o Código justinianeu era bastante conhecido muito antes dessa época (465) e, em segundo lugar, porque

“Bolonha não é filha de um livro, sua glória não é originada de um acaso” (466).

As demais razões do progresso de Bolonha no campo do direito foram as seguintes:

1ª). — protetorado da condessa Matilde: a causa de Matilde era a causa da liberdade italiana, e estando ela ansiosa por colocar sob seu serviço um corpo de juristas menos desfavoráveis às reivindicações papalinas do que os juristas de Ravena, apoiou os estudos jurídicos de Bolonha (467);

2ª). — proteção imperial: cidade cultora do direito romano, nada mais lógico que a política dos imperadores do Sacro-Império, em completa hostilidade com o Papado, tivesse interêsse em protegê-la a fim de que ela, através do progresso dos estudos jurídicos, cada vez estivesse mais em condições de lhes fornecer a base legal dessa mesma política, essencialmente romana, contribuindo assim, e, ao mesmo tempo, para solapar a base da política contrária, essencialmente carolíngia (468); Frederico Barbarruiva, por exemplo, que

Odofreddi in iure absolutissimo... in undecim primos pandectarum libros, etc..., *interpretatio*, Lyon, 1550, in-fol. (*De iustitia et iure*), fol. 7 r. (apud Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 81 in nota).

(463). — Cf. Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 111-13.

(464). — Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 81.

(465). — “... dans la Grande-Grèce, dans l'Italie méridionale, les *Ecloga* de l'empereur Léon (VIIIe siècle), calqués sur les *Institutes*, et la version grecque très complète, de la législation justinienienne, les *Basiliques*, remplacèrent les codesviellis et auraient assuré le contact de l'Italie avec le droit romain dans sa forme définitive, même si Ravenne n'avait pas existé” (Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 81).

(466). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 81.

(467). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 81.

(468). — “Tel que le conçoit Barberousse, l'Empire n'est plus cet Empire chrétien, né en 800 à Saint-Pierre de Rome, si intimement lié au gouvernement de l'Eglise et si étroitement uni à la papauté qu'il en est indissoluble. Il est dans toute la force du terme l'Empire romain, mais l'Empire romain des Augustes, tel qu'il existait avant les invasions. C'est de lui qu'il tient ses droits au gouvernement du monde et, dès lors, son origine remontant au delà de la naissance du Christ, comment pourrait-il rien avoir de commun avec la papauté! Plus ancien qu'elle, il en est donc aussi indépendant que l'empereur de Byzance. Au lieu que l'Empire soit dans l'Eglise, c'est l'Eglise qui est dans l'Empire et, en dépit de son caractère sacré, le pape n'est en définitive qu'un sujet de l'empereur. Au mysticisme religieux

foi um legis'ador de não pequena habilidade (469), concedeu na dieta de Roncaglia de 1158 — onde êle consultou célebres juristas bolonheses — e a pedido mesmo dos estudantes, uma jurisdição especial, escolar e eclesiástica, àquêles que

“viajam por causa dos estudos”,

isto é, aos estudantes estrangeiros residentes em Bolonha (470); e Bolonha soube corresponder, mais ainda do que Ravena, à política protetora dos imperadores que tanto a beneficiava (471): seus juristas, vendo no Código de Justiniano uma espécie de sagrada escritura, a revelação da lei e da ordem civil, tinham

“veneração pelo poder imperial, considerado por êles como a condição primeira da conservação da sociedade temporal” (472),

e Bolonha permaneceu — mesmo quando a autoridade imperial se eclipsou na Itália — uma fortaleza da tradição jurídica do Império (473);

3ª). — como última razão que contribuiu para o progresso de Bolonha no campo jurídico, temos a favorável situação geográfica da cidade: situada nas planícies da Emília, cortada pela antiga *Via Aemilia*, Bolonha estava no cruzamento das estradas de Roma, de Ravena, de Pisa e de Pavia, querendo isto dizer que, fàcilmente, as

qui se trouve au fond de la conception carolingienne se substitue ici une sorte de mysticisme politique, remontant hardiment par delà les siècles à cette Rome éternelle et maîtresse de l'univers, et en faisant découler, comme de l'unique source de toute puissance temporelle, les prétentions impériales”. (Pirenne, *Histoire de l'Europe*, p. 206-7). Daí se compreender o a apôio dado à Universidade de Bolonha por Frederico Barbarruiva, “que tinha um grande interêsse em que o Direito Romano fôsse restaurado porque era geralmente um apôio à sua política imperial”. (E. Simões de Paula, *As Universidades Medievais*, in “Revista de História”, São Paulo, 1957, nº 31, p. 8).

(469). — Poole, *Frederick Barbarossa and Germany*, in “Cambridge Medieval History”, v. V, p. 382.

(470). — Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 90.

(471). — “If such patronage may not have done much to increase the prestige of the school in Italy, it may well have had its influence in attracting that swarm of German students who had the largest share in raising Bologna from the position of an Italian to that of a European or cosmopolitan seat of learning”. (Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 120).

(472). — Pirenne, *op. cit.*, p. 207.

(473). — Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 84. — “En ce sens, elle demeure une ville impériale; la tradition de l'enseignement juridique, jadis le privilège des villes impériales, Rome et Constantinople, s'y perpétue”. (*Idem, ibidem*, v. I, p. 84).

influências romanas, bizantinas e lombardas lá podiam ter o seu ponto de encontro (474).

Nessa etapa bolonhesa ou irneriana do direito romano na Itália a primeira personalidade a se destacar foi o jurista Pepone (fins do século XI). Foi o primeiro expositor de leis em Bolonha (475). Provavelmente, na sua época, é que se deu a introdução do *Digesto* em Bolonha, vindo de Ravena (476). Mas, pela sua operosidade literária, é a Irnério que mais está ligado o progresso da escola de direito de Bolonha (477). Lecionou Irnério em Bolonha entre 1100-1130 (478), constituindo-se no renovador dos estudos do direito romano (479): introduziu o estudo integral do *Corpus Iuris Civilis* de Justiniano; dotou esse estudo do método das glosas, acrescentando explicações interlineares ao texto; procurou as paralelas e as variantes, e acrescentou-lhes notas críticas; esforçou-se no sentido de conciliar as antinomias; desenvolveu uma espécie de casuística, ao ilustrar e explicar os precedentes; condensou alguns textos em máximas, isto é, os “brocardos”; isolou e colocou problemas jurídicos e os resolveu (480). Deixou Irnério, dentre outros, quatro discípulos famosos, mais conhecidos como os “quatro doutores” — Bulgarus, Martinus, Hugo e Jacó — que continuaram o seu trabalho e cuja atividade talvez tenha constituído o mais ilustre período da história da escola de Bolonha (481). Os “quatro doutores”, por sua vez, formaram nume-

(474). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 78. Sobre a mesma questão assim se refere Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 117: “To this day it is the point at which converge all the great lines of communication between the northern entrances to Italy and its centre: in that age there was no place better situated for a meeting-place between the students of Italy and students from beyond the Alps”.

(475). — Vinogradoff, *op. cit.*, p. 45. E’ bem verdade que Odofredo afirma ter sido Irnério o primeiro professor de direito de Bolonha. Mas o próprio Odofredo, na mesma passagem — parcialmente já utilizada por nós — em que faz tal afirmação, prova de uma das suas contradições a que já tivemos oportunidade de observar, refere-se a Pepone como predecessor de Irnério: “Signori, Dominus Irnerius qui fuit apud nos lucerna iuris, id est primus qui docuit in civitate ista, nam primo cepit studium esse in civitate ista in artibus: et cum studium esset destructum Rome, libri legales fuerunt deportati ad civitatem Ravenne, et de Ravenna ad civitatem istam. Quidam Dominus Pepo cepit auctoritate sua legere in legibus; tamen quidquid fuerit de scientia sua, nullius nominis fuit. Sed Dominus Yr., dum doceret in artibus in civitate ista, cum fuerunt deportati libri legales, cepit per se studere in libris nostris, et studendo cepit docere in legibus, et ipse fuit maximi nominis; et fuit primus illuminator scientie nostre; et quia primus fuit qui decit glossas in libris nostris, vocamus eum lucernam iuris”. (Odofredo, *op. cit.*, I, f. 7, apud Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 111-2).

(476). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 113.

(477). — Vinogradoff, *op. cit.*, p. 45.

(478). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 119.

(479). — Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 84.

(480). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 85.

(481). — Hazeltine, *op. cit.*, in *Cambridge Medieval History*, v. V, p. 737.

rosos discípulos que, ou levados pelo fervor apostólico, ou não podendo mais permanecer na Itália por se terem comprometido nas lutas intestinas que lavravam nas suas cidades, migraram, levando o direito romano qual boa nova, para a França (como, por exemplo, Rogério, Azzo e Piacentino) e para a Inglaterra, como foi o caso de Vacario (482). Enfim, no período irneriano o direito romano se transformou numa ciência acadêmica e a Universidade de Bolonha já estava preformada (483).

O renascimento do direito romano na Itália completa o Renascimento do século XII, que já estudamos, sobretudo nos seus aspectos literário, filosófico e científico. Temos assim concluída a condição cultural que, aliada à condição social, nos possibilitará explicar o nascimento das universidades medievais.

* *
*

D). — ORIGENS DO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO EUROPEU.

Antes do aparecimento das Universidades, o ensino medieval esteve monopolizado por dois tipos de esco'as: a monástica e a episcopal (484). O monopólio da instrução pelas escolas monásticas e episcopais se iniciou a partir do momento em que as escolas profanas, herdeiras da Antigüidade, desapareceram de quase todos os países do mundo, salvo algumas partes da Itália (485) e, em consequência, aquelas escolas religiosas, naturalmente, tornaram-se o único elemento por intermédio do qual era adquirida e transmitida a cultura (486). Compreende-se assim porque, como um dos característicos da Idade Média latina, a ciência foi antes de tudo um *affaire* do clero (487).

As referidas escolas religiosas eram essencialmente técnicas: a monástica visava formar o monge e a episcopal visava formar o pa-

(482). — Meynial, *op. cit.*, p. 471.

(483). — Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 871.

(484). — Fala-se ainda — como por exemplo De Wulf, *op. cit.*, v. I, p. 58 — num terceiro tipo de escola, a palatina, ligada à corte e que, provavelmente, se deslocava com ela. E' oportuno, no entanto, a respeito da escola palatina, transcrever a seguinte passagem de Ferdinand Lot: "La prétendue "école du palais" est un mythe né d'un contresens: les *scholares* ne sont pas des écoliers, des étudiants, ce sont de jeunes "recommandés" de bonne naissance qui font à la cour l'apprentissage de l'art de la guerre et de l'administration" (*op. cit.*, p. 438).

(485). — Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 39.

(486). — Marrou, *op. cit.*, p. 443.

(487). — *Idem, ibidem*, p. 443.

dre, estando, portanto, a primeira a serviço do clero regular e a segunda a serviço do clero secular. Tendo uma finalidade eminentemente eclesiástica, a orientação dos estudos convergia para as ciências sagradas (488): assim é que o objetivo do ensino era habilitar o futuro eclesiástico a compreender e expor as Escrituras canônicas, os Padres da Igreja e outros escritos eclesiásticos (489); as ciências, propriamente ditas, eram desleixadas e, quanto à filosofia, evitava-se o mais possível abordar os seus problemas essenciais (490). No entanto, para se atingir aquêlo objetivo, não era apenas suficiente êsse tipo de ensino eclesiástico, chamêmo-lo de teológico. Havia ainda a necessidade, para melhor compreensão do mesmo, de uma base preparatória (grau inferior ou inicial do ensino), e que era constituída pelo conjunto das chamadas “Artes Liberais”, herança da cultura antiga (491). As artes liberais, em número de sete, se dividiam em dois grupos: *Trivium* e *Quadrivium*. O *Trivium*, instrução elementar, compreendia a Gramática, a Retórica e a Dialéctica, enquanto que o *Quadrivium*, instrução mais avançada, compreendia a Aritmética, a Geometria, a Astronomia e a Música. A Gramática abrangia tôdas as humanidades, menos a Retórica: compreendia tanto o estudo dos gramáticos e dos autores clássicos, quanto composições em latim sob forma de verso ou de prosa; o mestre, isto é, o *grammaticus*, para ensinar o seu programa, baseava-se, sobretudo, nas seguintes autoridades: Donato, Prisciano, Martianus Capella e Isidoro de Sevilha; os alunos se entregavam à elaboração de resumos e quadros sinóticos que se caracterizavam pela sua extrema segura; era incompleta a leitura dos autores antigos, pois o grego era ignorado: e dos latinos, Virgílio, Ovídio, Horácio, Juvenal, Terêncio, Estácio e, sobretudo, os poetas da baixa latinidade como Prudêncio, Fortunato, Sidônio Apolinário,

(488). — Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 36.

(489). — Rashdall, *op. cit.*, v. I, p. 34.

(490). — Halphen, *L'Université au XIIIe siècle*, in “À Travers l’Histoire du Moyen Âge, Paris, Presses Universitaires de France, 1950, p. 301.

(491). — “L’expression est rapportée à *liber*, livre, ou mieux à *liber*, homme libre, les arts libéraux désignant alors les arts qui naissent d’une discipline de l’esprit par opposition aux arts serviles qui exigent un travail corporel”. De Wulf, *op. cit.*, v. I, p. 59. — Acreditamos oportuna também a transcrição da seguinte passagem de Sandys: “The study of the Arts was regarded as subservient not only to the study of the Scriptures, but also to that of theoretic Theology; and, in a work of art belonging to the close of the Middle Ages, a fresco of the Spanish Chapel in Florence (c. 1355), we may see Thomas Aquinas enthroned among the Prophets and Evangelists, while, in a lower row, a subordinate position is assigned to the personifications and the representatives of the Liberal Arts”. (*A history of Classical scholarship*, Cambridge, At the University Press, 1921, 3a. ed., v. I, p. 671).

eram os mais conhecidos (492). A Retórica consistia, inicialmente, na leitura e interpretação das *Institutiones oratoriae* de Quintiliano, ou do *De Oratore* de Cícero e, a seguir, na imitação das Catilinárias e das Verrinas dêste último também, ou dos discursos que Tito-Lívio atribuía aos seus heróis (493). A Dialética ocupava maior lugar no *Trivium*: contribuía

“para o nascimento de uma especulação pròpriamente filosófica que procurava cada vez mais se emancipar da tutela teológica” (494);

desenvolvia-se à medida que eram descobertos os tratados do *Organon* (495); além de Aristóteles, também eram autoridades Santo Agostinho, Boécio e, a êsse — no decorrer do século XII — alguns mestres de Chartres acrescentarão Platão que, já no século XI, Fulberto considerava um filósofo superior a todos os outros pensadores da Antigüidade (496). No *Quadrivium*, as principais disciplinas eram a Aritmética e a Geometria: Boécio, graças às traduções que fêz da aritmética de Nicômaco e da geometria de Euclides — e que, no entanto, foram divulgadas através de alguns poucos exemplares (497) — era o autor fundamental (498); na Aritmética, empregava-se o ábaco e a Geometria quase não ultrapassava o cálculo dos triângulos (499). A Astronomia — auxiliada pelas ciências matemáticas — praticamente se reduzia ao conhecimento do *Cômputo* ou cronologia da Igreja, pois todo eclesiástico

“devia saber em que ordem se seguem as festas da Igreja, estabelecer, êle próprio, o calendário e sobretudo saber fixar a data das festas da Páscoa” (500);

Macróbio, gramático romano do século V, era a grande autoridade nessa matéria (501); e ainda a Astronomia, mas, agora mais sob a forma de Astrologia, também ajudava a decifrar o destino dos homens, por intermédio dos astros (502). Finalmente, completando o *Quadrivium*, a Música: seu estudo estava em relação com as cerimô-

(492). — Cf. Pirenne, Cohen, Focillon, *op. cit.*, p. 199-200.

(493). — *Idem, ibidem*, p. 200.

(494). — De Wulf, *op. cit.*, v. I, p. 60.

(495). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 60.

(496). — Pirenne, Cohen, Focillon, *op. cit.*, p. 200.

(497). — Schnürer, *op. cit.*, v. II, p. 151.

(498). — Pirenne, Cohen, Focillon, *op. cit.*, p. 200.

(499). — *Idem, ibidem*, p. 200.

(500). — Schnürer, *op. cit.*, v. II, p. 151.

(501). — *Idem, ibidem*, v. II, p. 151.

(502). — Pirenne, Cohen, Focillon, *op. cit.*, p. 201.

nias do culto (503); e a sua teoria estava reduzida à magra herança da Antigüidade; concentrada, sobretudo, nas obras de Boécio e de Marciano (504).

A escola monástica preponderou sobre a escola episcopal até o século XI: daí se chamar de “Idade beneditina” aquêlo tempo que se estendeu desde Carlos Magno até o referido século, ocasião em que a educação foi quase que, completamente, monopolizada pelos monges. Mas no decorrer do século XII, com o renascimento urbano e, com o renascimento cultural, a supremacia da escola monástica irá ser transferida para a escola episcopal, pois esta sendo uma escola caracteristicamente urbana, melhor estava em condições de atender às novas necessidades de ordem pedagógica do que a escola monástica. Esta, a escola monástica, tinha mais condições de se impor na época do domínio, quase que completo do agrarismo. Enfim, a escola monástica não soube adaptar-se às transformações proporcionadas, quer pelo renascimento das cidades, quer pelo renascimento da cultura. Acontece, no entanto, que a própria escola episcopal terá uma supremacia muito breve: logo ela será suplantada pela Universidade, isto é, por uma escola que era uma novidade como instituição pedagógica. Explica-se.

Ressaltamos já que o século XII, com o renascimento cultural, foi uma época decisiva na história da Europa: Rashdall considera-a a época da mais brilhante atividade intelectual que a Idade Média conheceu; Paré, Brunet, Tremblay acreditam mesmo que

“nunca, sem dúvida, geração alguma se achou tão súbitamente de posse de um tal peso de ciência, de pensamento, de cultura”;

época de intensíssima fermentação intelectual para Gilson; e, para Paetow, comêço

“de uma nova era na história da Europa Ocidental”.

E vimos também as transformações que se operaram no campo da literatura, da filosofia e, particularmente, no campo da ciência e do direito romano. Ora, tal progresso de ordem cultural dará origem a um movimento de estudos que irá ultrapassar o quadro estreito das escolas eclesiásticas (505). Conseqüentemente, as escolas episcopais

(503). — De Wulf, *op. cit.*, v. I, p. 61.

(504). — Schnürer, *op. cit.*, v. II, p. 146.

(505). — Brémond, Gaudemet e outros, *L'Empire Chrétien et ses destinées en Occident du XIe au XIIIe siècle*, Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1944, p. 29.

que já tinham superado as escolas monásticas, serão também superadas, tornando-se então inadequadas (506) como repositórios e veículos da cultura tão extraordinariamente “capitalizada” e, ao mesmo tempo, tão extraordinariamente rejuvenescida. Necessitava, portanto, o renascimento cultural de uma nova escola: surge a Universidade (507). Realmente, os programas do *Trivium* e do *Quadrivium* irão revelar, tanto a sua insuficiência quanto a sua limitação, para abarcar as novas disciplinas que cada vez mais vão se destacando, na sua especialização, e que cada vez mais, também, necessitarão de um tratamento de nível superior. O conteúdo cresceu mais do que o continente; extravazou. Há, portanto, necessidade de novos programas, de novas escolas (faculdades, melhor dizendo), para a elaboração desses programas; há necessidade enfim da Universidade, isto é, o conjunto dessas novas escolas. Génicot, melhor do que nós, explica a questão:

(506). — “Les écoles épiscopales du XIIe siècle ne se ressemblaient pas de tous points. Chacune avait ses tendances propres. Mais, à des rares exceptions près, elles avaient ceci de commun qu’elles étaient demeurées des écoles d’humanités. Traditionnellement, on y poursuivait la formation des esprits selon les vieilles méthodes qui avaient fait leurs preuves depuis tant de générations, et la culture qu’on y dispensait était surtout littéraire. On y étudiait à fond la grammaire; on y expliquait les poètes classiques, en particulier Ovide on y apprenait à tourner de jolis vers latins; on y enseignait l’art de bien dire, de bien parler, de disposer des arguments avec ingéniosité: c’est ce qu’on appelait la dialectique; mais il était rare qu’on poussât au delà. Les sciences étaient délaissées, et l’on évitait, autant que possible, d’aborder les problèmes essentiels de la philosophie.

Or, au milieu du XIIe siècle, ces problèmes se posaient soudain d’une façon pressante et en des termes insoupçonnés, par suite de la découverte qu’on était en train de faire en Occident des oeuvres les plus caractéristiques d’Aristote, révélées peu à peu au monde chrétien, par les musulmans d’Espagne surtout, en même temps que leurs commentateurs ou continuateurs arabes et les traités les plus importants des mathématiciens ou des physiciens grecs. Dans les écoles épiscopales, on se refusa longtemps à prêter attention à cette science et à cette philosophie qui dérangeaient les positions acquises et exigeaient une revision des programmes. De-ci de-là, quelques maîtres, comme le chancelier de Chartres Thierry, qui mourut en 1155, furent troublés, s’inquiétèrent de ce que la science gréco-arabe révélait d’inédit; mais, après lui, l’école de Chartres elle-même retomba dans la molle tradition humaniste.

Dédaignée ou redoutée des maîtres épiscopaux, la science nouvelle chercha asile ailleurs”. (Halphen, *Les Universités au XIIIe siècle*, in *À Travers l’Histoire du Moyen Âge*, p. 301-2).

(507). — “Meanwhile knowledge also advanced rapidly. In the last three centuries of the Middle Ages the population of Europe may have doubled but the available knowledge multiplied many times -knowledge of the sciences and medicine, of law, philosophy, and theology. It was this great increase in knowledge which led to the foundation of the universities. The schools, which had served the West as the main carriers of its rather meager learning, now became inadequate”. (H. G. Good, *op. cit.*, p. 101).

“As conquistas da lógica, da aritmética, da gramática e da astronomia se inserem sem dificuldade no *trivium* e no *quadrivium*. Mas onde colocar os direitos canônico, romano, consuetudinário ou a medicina ou as ramificação filosóficas, outras que a lógica, e, como dar sua justa parte a uma teologia em pleno progresso? A solução será a Universidade do século XIII, com suas faculdades de artes, de teologia, de decretos ou direitos e de medicina” (508).

Dessas matérias as que mais contribuíram para o nascimento das Universidades foram a ciência greco-árabe e o direito romano (509). E o *trivium* e o *quadrivium*, que antes constituíam o ensino propriamente dito, transformaram-se em programas de nível secundário e, como tal, base para o edifício de estudos de nível superior, ou seja, o edifício universitário (510).

Acreditamos agora, então, poder afirmar que assim como houve uma relação Renascimento urbano-Universidade, houve também uma outra relação: Renascimento intelectual do século XII-Universidade. E é salientando essa relação que se pronunciam autores dos mais aca-
tados: Rashdall acha que as

“Universidades foram o produto desse mais precoce Renascimento do século XII” (511);

Previté-Orton acredita que

“seu aparecimento foi a mais organizada concretização desse despertar dos interesses intelectuais e a mudança para uma mentalidade mais civilizada que, não imprópriamente, chamou-se Renascimento do século XII” (512);

(508). — *Op. cit.*, p. 246.

(509). — “C’est à la diffusion de la science gréco-arabe, c’est-à-dire des oeuvres d’Aristote, et à l’étude du droit romain que l’on peut attribuer la constitution des vraies Universités”. (Pirenne, Cohen, Focillon, *op. cit.*, p. 255); “Deux domaines donc, d’objet et de clientèle tout différents, mais parcourus avec le même enthousiasme, dans le même esprit, avec la même imprégnation d’ordre romain et de lumière grecque; tous deux aussi dilatant et surexcitant la vie universitaire, le droit par les carrières qu’il ouvre, la philosophie grecque par les conflits intérieurs qu’elle suscite”. (Paré, Brunet, Tremblay, *op. cit.*, p. 142-3).

(510). — “Les études universitaires au Moyen Âge, comme nous l’avons exposé, avaient pour base les sept arts libéraux sur lesquels on construisit l’édifice des études supérieures: la philosophie et la théologie, dont Paris fut le principal foyer; le droit civil et le droit canon avec Bologne pour centre; enfin, la médecine, dont l’entrée dans le cadre universitaire sera maintenant examinée brièvement”. (Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 99).

(511). — *The Medieval Universities*, in “Cambridge Medieval History”, v. VI, p. 559.

(512). — *The Shorter Cambridge Medieval History*, v. I, p. 622.

Elby e Arrowood afirmam que elas foram

“a expressão institucional do florescimento intelectual da Idade Média” (513).

A origem das Universidades medievais, pela sua estreita vinculação, tanto com uma condição social, quanto com uma condição cultural, respectivamente, Renascimento urbano e Renascimento intelectual do século XII, bem demonstra como a organização escolar está intimamente ligada ao contexto geral da civilização. Dessa forma, correspondente a uma realidade sócio-cultural, existe, como vínculo da mesma no campo do ensino, aquilo que poderíamos chamar de realidade pedagógica. E se até aqui nos preocupamos com explicar as transformações sociais e culturais que condicionaram o movimento universitário europeu, nada mais lógico que tivéssemos observado, num aspecto evolutivo, o refletir-se, no campo pedagógico, das condições a fim de que, como estágio final da evolução das mesmas, e num reflexo final também, surpreendêssemos o nascimento das universidades. Acabamos assim de percorrer um caminho que se iniciou com a escola monástica e que, passando pela escola episcopal, terminou na Universidade.

O movimento universitário europeu inicia-se nos fins do século XII, quando então surgiram as primeiras e as mais importantes Universidades: Bolonha, Paris, Oxford, Montpellier. Foram elas também as mais características das Universidades de origem chamada *ex-consuetudine*, isto é, que nasceram espontaneamente. Mas é, no decorrer do século XIII, que o movimento universitário mais vai se desenvolver (514): as Universidades citadas estão em pleno apogeu da sua atividade; surgem — primeira metade do século — novas Universidades, e ainda espontaneamente, como é o caso de Vicenza, Arezzo, Pádua, Vercelli, Siena na Itália, Orléans e Angers na França, Cambridge na Inglaterra, Valladolid na Espanha. E surgem também novas Universidades, mas de tipo diferente no que se refere à sua origem: são as Universidades *ex-privilegio*, isto é, fundadas pela autoridade (papal, imperial ou real), que, em lugar “de esperar a combinação de circunstâncias favoráveis e de acasos felizes, serão o resul-

(513). — *The History of Philosophy of Education Ancient and Medieval*, Nova York, Prentice-Hall, Inc., 1953, p. 756.

(514). — “C'est ainsi que le XIIIe siècle, brillante époque intellectuelle, vit s'achever dans ses grandes lignes la construction des universités et l'épanouissement du mouvement corporatif scolaire; alors furent posés pour toujours les fondements essentiels de l'organisation scolaire. Il se dégaga un idéal à la réalisation duquel se consacrèrent les efforts des générations suivantes”. (Irsay, *op. cit.*, v. I, p. 143).

tado dos desejos pessoais, submetidos às exigências da política” (515). E’ o caso das Universidades de Nápoles (fundação imperial — 1224), da Cúria Romana e Piacenza (fundação papal 1244 e 1248), de Toulouse (fundação papal 1229), das Universidades espanholas (fundações reais) de Palência (1212-1214), Salamanca (*ante* 1230), Sevilha (1254). Como é o caso também da Universidade Lisboa-Coimbra, fundada por D. Denis em 1290 e que, de agora em diante, será o objeto da nossa consideração.

(*Continua*).

(515). — *Idem, ibidem*, v. I, p. 138.